
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Retificação n.º 73/2012 de 4 de Junho de 2012

É retificada a portaria publicada com o n.º466/2012, no Jornal Oficial, II série, n.º 76, de 17 de abril de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de março, que define o regulamento da Medida 3.2.2 – Apoio à organização de reuniões, encontros, seminários, congressos e outros eventos na Região Autónoma dos Açores, transferir a quantia de 14.851 € (catorze mil oitocentos e cinquenta e um euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.2/V024/2012 – Maria da Anunciação Mateus Ventura	€2.570
M3.2.2/V037/2012 – Joana Rita Bogalho Teixeira Xavier	€5.840
M3.2.2/V047/2012 – Isabel Maria Cogumbreiro Estrela Rego	€6.441

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de abril de 2012. – O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.”.

30 de maio de 2012. – O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.